

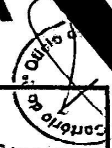
MATRÍCULA Nº 54.248

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
 Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior
 Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28970-000 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

54.248
Nº



ARACI CANDIDA PEREIRA
 ANTUNES DE SOUZA
 SUBSTITUTA
 CAD/CCEJ Nº 10281
 DE ARARUAMA-RJ

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 54.248

DATA 20 / 04 / 2011

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo n.º 5-B2, com a área de 747,75m², oriundo do *desmembramento* da Área n.º 05 com 1.493.20m², que por sua vez é resultante do desmembramento de uma área de terras, sito no lugar de: **“ENGENHO VELHO”**, próximo da Praça da Bandeira, em *zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama*, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: **15,00m** na linha da *frente* que faz para a Rua Chiquinha Pinto: **14,30m** na linha dos *fundos*, onde confronta com terras de Gladstone José de Oliveira; **51,00m** pelo lado *direito*, onde confronta com o lote n.º 5-B1; **52,50m** pelo lado *esquerdo*, onde confronta com terras de Waldemar Domingues.

PROPRIETÁRIOS: **EDILSON JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, do comercio, portador da carteira de identidade n.º 518.541, expedida pelo IFP em 15/08/1986, inscrito no CPF sob o n.º 036.341.247-68, casado pelo regime da comunhão de bens com **ANA MARIA PAZZINI DE FIGUEIREDO**, residente na Avenida Nilo Peçanha, n.º 1.180, Praça da Bandeira, Araruama- RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro **02**, às fls. **46.490**, sob o **R.2**, da matrícula n.º **40.800**, em **15/07/1993**, onde o proprietário adquiriu a *Área n.º 05*, por compra feita a **Joaquim Cardoso Salgado**, pelo valor de CR\$5,00 (moeda da época), pago e quitado, sem condições, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Distrito de Araruama, em Morro Grande, no livro n.º 04, às fls. 102/3, em 28/06/1993, com posterior *desmembramento*, de conformidade com a planta aprovada pela PMA em 15/09/1993, revalidada em 10/09/1996, *averbada sob o Av.3*, da matrícula n.º **40.800**, em **18/09/1996** - Araruama, 20 de Abril de 2011.- Eu, [assinatura] (Juliana Vieira de Souza - Auxiliar de Cartório), digitei.- Eu, [assinatura] (Rogério Marinho de Melo - Escrevente), conferi.- O Oficial: [assinatura]

Vide Protocolo n.º 141.918 de 02/06/2011 (v. Art 203 da Lei 6.015/72)

Av.01 - 54.248: RETIFICAÇÃO DE ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nesta data, através do requerimento firmado por **Edilson José Soares de Figueiredo**, datado de 02/06/2011, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 141.918, em 02/06/2011, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, **fica averbada a retificação do Órgão Expedidor IFP para IPF/RJ, da identidade n.º 518.541, de EDILSON JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO**. Emolumentos: R\$ 52,59; FETJ/RJ 20%: R\$ 10,51; FUNDPERJ 5%: R\$ 2,62; FUNPERJ 5%: R\$ 2,62; Mutua/Acoterj: R\$ 9,63. Araruama, 27 de junho de 2011. Eu, [assinatura] Anália da Silva Borges - Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, [assinatura] (Pinaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [assinatura]

RR047202 UEB

Vide Protocolo n.º 143.869 de 23/09/2011 (v. Art 203 da Lei 6.015/72)

R.02 - 54.248: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro n.º 0610, às fls. 026/027, Ato n.º 014, em 02/06/2011, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 143.869, em 23/09/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º **1.06.1V.000.05B2.00**, foi por **EDILSON JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, do comércio, portador da carteira de identidade n.º 518.541, expedida pelo IPF/RJ, em 09/09/1968, **-(continua no verso)**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 015861782



Assinado eletronicamente por: TALLITA CARVALHO COSTA - 19/11/2019 17:02:07 - 4ed3c47
<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111917011570100000020267825>
 Número do processo: 0000701-26.2017.5.10.0821
 Número do documento: 19111917011570100000020267825



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - 10/02/2020 09:19:26 - 0c5bd91
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021009190707900000107952127>
 Número do processo: 0100107-33.2020.5.01.0411
 Número do documento: 20021009190707900000107952127
 ID. 0c5bd91 - Pág. 8

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.02 da matrícula nº54.248)... inscrito no CPF sob o n.º 036.341.247-68, e sua mulher, **ANA MARIA PAZZINI DE FIGUEIREDO**, brasileira, do comércio, portadora da carteira de identidade n.º 839.792, expedida pelo IPFJRJ, em 19/03/1967, inscrita no CPF sob o n.º 037.169.777-80, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77; **vendido para TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.625.094/0001-08, com sede à Rua Sete de Setembro n.º 266, Praça da Bandeira, Araruama - RJ. **VALOR:** R\$ 70.000,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI – valor de R\$ 70.000,00. Emolumentos: R\$ 613,15; FETJ/RJ- 20%: R\$ 122,63; FUNDPERJ- 5%: R\$ 30,65; FUNPERJ- 5%: R\$ 30,65; Mutua/Acoferj: R\$ 9,63. Araruama, 17 de outubro de 2019. Eu, [Assinatura] (Anália da Silva Borges – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [Assinatura] (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: [Assinatura] RRZ31613 YEK

Vide Protocolo nº 190.514 de 30/09/2019, art. 206 de Lei 6.015/73

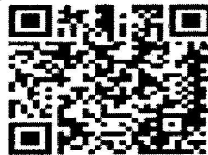
Av.03 – 54.248: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 28/09/2019, onde consta o processo da TO – Vara do Trabalho de Gurupi, protocolo n.º 201909.2718.00946692-IA-670, processo n.º 00007012620175100821, Código HASH: 755b.90ca.7705.49bb.d0f6.1829.4aba.b591.534d.4e9e, prenotado sob o n.º 190.514, em 30/09/2019, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA (TRANSFORLUZ)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.625.094/0001-08. Emols: Isento (Tab.20.4-1) + Isento (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Ato Grátis/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 07 de outubro de 2019. Eu, [Assinatura] (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, [Assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EDDU97154-GOZ)

[Assinatura]
Karina Henrianna Meyer
Escritora Autorizada
CADU (CJ nº 34/12017)
Cart. 2º Of. Araruama/RJ

CERTIDÃO – CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, **Matricula n.º 54.248**, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que desta matrícula **CONSTA** seguinte **ÔNUS OU GRAVAME: INDISPONIBILIDADE**, conforme Av.03 - Araruama, 08/11/2019. Eu, [Assinatura] Paloma Moreira Santos Aguiar - Auxiliar de Cartório, procedi as buscas.- E eu, [Assinatura] **DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR**, Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005, subcrevo e sesino. **Recibo nº. 418263 - Custas: Isento**

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDU98731-TGD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

[Assinatura]
ARACI CANDIDA FERREIRA
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA
Escritora Autorizada
CJ nº 28/12017



Assinado eletronicamente por: TALLITA CARVALHO COSTA - 19/11/2019 17:02:07 - 4ed3c47
<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111917011570100000020267825>
Número do processo: 0000701-26.2017.5.10.0821
Número do documento: 19111917011570100000020267825



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - 10/02/2020 09:19:26 - 0c5bd91
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021009190707900000107952127>
Número do processo: 0100107-33.2020.5.01.0411
Número do documento: 20021009190707900000107952127
ID. 0c5bd91 - Pág. 9



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Carta Precatória Cível **0100098-03.2022.5.01.0411**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/01/2022

Valor da causa: R\$ 6.097,81

Partes:

AUTOR: DELAN LUIZ DA SILVA

RÉU: TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

ADVOGADO: VITOR HUGO GOMES TAVARES

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO ALVES BOTELHO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA
CartPrecCiv 0100098-03.2022.5.01.0411
 AUTOR: DELAN LUIZ DA SILVA
 RÉU: TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: TRANSFORLUZ
 COMERCIAL E INSTALADORA LTDA
 RUA SETE DE SETEMBRO, 266, PRAÇA DA BANDEIRA, ARARUAMA/RJ - CEP: 28970-000

O/A MM. Juiz(a) OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal: R\$ 4.524,21

INSS: R\$ 488,29

Custas Processuais: R\$ 125,31

Honorários Periciais Contábeis: R\$ 960,00

Total: R\$ 6.097,81 (valor atualizado até 27/11/2018, cumprindo ao devedor diligenciar pela atualização do débito quando do pagamento ou da garantia).

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo 0000375-09.2017.5.06.0391, em trâmite perante a MMª Vara do Trabalho de Salgueiro - PE, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**

Despacho	Despacho	22012510315096900000146134533
Petição Inicial	Petição Inicial	22012509562646600000146131090

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC).

ARARUAMA/RJ, 27 de janeiro de 2022.

AGNALDO BURGOS FERREIRA SILVA
Servidor



Assinado eletronicamente por: AGNALDO BURGOS FERREIRA SILVA - Juntado em: 27/01/2022 12:43:22 - 69125c3
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22012712431262700000146295472?instancia=1>
Número do processo: 0100098-03.2022.5.01.0411
Número do documento: 22012712431262700000146295472



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100098-03.2022.5.01.0411
AUTOR: DELAN LUIZ DA SILVA
RÉU: TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 69125c3

Destinatário: TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

No 11º dia de fevereiro de 2022, certifico que me dirigi à Rua 7 de setembro, 266, Praça da Bandeira, Araruama e Procedi a Penhora e Avaliação do imóvel de matrícula 54.248 do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo.

Fui informada pelo Sr. Paulo Fernando Pinto de Melo que os veículos da empresa estão Penhorados em outros processos da Justiça Federal.

Obs: A Penhora foi realizada nos seguintes processos em ordem, conforme data de distribuição: 0100188-16.2019.5.01.0411 (R\$ 6.387,00); 0100107-33.2020.5.01.0411 (R\$ 5.779,43); 0100479-75.2019.5.01.0068 (R\$ 10.019,11); 0101506-34.2019.5.01.0411 (R\$ 10.200,00); 0100098-03.2022.5.01.0411 (R\$ 6.097,81).

Os valores entre parênteses são referentes aos valores da execução.

Diante do exposto, submeto a presente certidão à apreciação de V. Exª., colocando-me à disposição para ulteriores determinações.

Araruama, 11 de fevereiro de 2022

FERNANDA GIL SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FERNANDA GIL SILVA - Juntado em: 13/02/2022 12:05:22 - cfff609
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22021312035524600000147365976?instancia=1>
Número do processo: 0100098-03.2022.5.01.0411
Número do documento: 22021312035524600000147365976



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 11 de fevereiro de 2022 compareci a Rua Chiquinha Pinto, 5 – B2, Praça da Bandeira, Araruama/RJ e Procedi a Penhora e Avaliação do imóvel abaixo indicado:



Descrição: Lote de terreno designado pelo nº 5-B2, com área de 747,75m², oriundo do desmembramento da área nº5 com 1.493,20m², que por sua vez é resultante do desmembramento de uma área de terras, sito no lugar de “Engenho Velho”, próximo da Praça da Bandeira, em zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m na linha da frente que faz para a Rua Chiquinha Pinto; 14,30m na linha dos fundos, onde confronta com terras de Gladstone José de Oliveira; 51,00 m pelo lado direito, onde confronta com o lote nº 5-B1; 52, 50m pelo lado esquerdo, onde confronta com terras de Waldemar Domingues.

Matrícula: 54.248 do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama.

Endereço atualizado: Rua Chiquinha Pinto, 5 – B2, Praça da Bandeira, Araruama/RJ



Benfeitoria: Terreno todo murado, na parte coberta murado com blocos de concreto até a altura dos telhados, com portão de ferro, telhado metálico, que aparentemente ocupa 2/3 do total do terreno.

Obs: A Penhora foi realizada nos seguintes processos em ordem, conforme data de distribuição: 0100188-16.2019.5.01.0411 (R\$ 6.387,00); 0100107-33.2020.5.01.0411 (R\$ 5.779,43); 0100479-75.2019.5.01.0068 (R\$ 10.019,11); 0101506-34.2019.5.01.0411 (R\$ 10.200,00); 0100098-03.2022.5.01.0411 (R\$ 6.097,81).

Os valores entre parênteses são referentes aos valores da execução.

Avaliação: Considerando o tamanho do terreno, levando em consideração o valor do metro quadrado exemplificado no demonstrativo, e as benfeitorias, avalio o imóvel em **R\$342.460,25** (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Fernanda Gil Silva
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Araruama

Demonstrativo:

Segue anúncio da internet com terreno na mesma localidade.



<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-praca-da-bandeira-bairros-araruama-venda-RS500000-id-2547620050/>

Segundo o anúncio acima, na mesma rua, o metro quadrado tem o preço médio praticado de R\$351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)



https://www.imovelweb.com.br/propriedades/excelente-galpao-com-400-m-sup2--de-frente-para-a-av-2962032065.html?utm_source=Trovit&utm_medium=cpc&utm_campaign=_res+_

Galpão com 400 m², de frente para a Av Gladstone De Oliveira, bairro Boa Perna. Ótima Localização. R\$550.000,00





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Araruama

.....VI..... Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2022, feita a penhora de que trata o auto rétro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Paulo Fernando Pinto de Melo (nacionalidade) brasileiro (estado civil) casado (profissão e função) empresário residente em R. Lelaxante Tomadoré 10, N.º Senhora de Nazaré, Araruama (documento de identificação) CPF 284747167-72 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de (o) Araruama.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Fernanda Gil Silva
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e 2022 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Paulo Fernando Pinto de Melo, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Fernanda Gil Silva
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Araruama
CartPrecCiv 0100098-03.2022.5.01.0411
AUTOR: DELAN LUIZ DA SILVA
RÉU: TRANSFORLUZ COMERCIAL E INSTALADORA LTDA

Vistos, etc.

Nomeio o leiloeiro Paulo Botelho para atuar no presente processo.

Notifique-se o leiloeiro para tomar as providências necessárias para a realização do leilão do bem penhorado. Informe ao leiloeiro que todos os documentos deverão ser apresentados

na forma de arquivo PDF, em 20 dias.

ARARUAMA/RJ, 07 de abril de 2022.

OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA - Juntado em: 07/04/2022 11:01:15 - a800e64
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22040710391029900000151025390?instancia=1>
Número do processo: 0100098-03.2022.5.01.0411
Número do documento: 22040710391029900000151025390

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69125c3	27/01/2022 12:43	Mandado	Mandado
cfff609	13/02/2022 12:05	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
a51a6ed	13/02/2022 12:05	Auto de Penhora Transforluz 54248	Auto de Penhora
60c2223	13/02/2022 12:05	Demonstrativo Transforluz	Auto de Penhora
d898c82	13/02/2022 12:05	Auto de deposito Transforluz imovel	Auto de Penhora
a800e64	07/04/2022 11:01	Despacho	Despacho